

quentes, após o término do período de aplicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 6 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro
Protocolo: 521527

PORTARIA 647/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora IVINA GIRLANI DA SILVA SOUZA, ASSESSOR, Matrícula nº 9992992, lotada na Promotoria de Justiça de Melgaço, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 09/01/2020 a 09/03/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758-Promoção e defesa dos direitos constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 400,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.600,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 6 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro
Protocolo: 521533

PORTARIA 649/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor KLEBER JOSE PAIXAO ARAUJO, AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, Matrícula nº 999.906, lotado na Promotoria de Justiça de Bragança, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 08/01/2020 a 08/03/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758-Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 540,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 960,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 6 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro
Protocolo: 521530

PORTARIA 648/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor FERNANDO SILVA DE CARVALHO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.168, lotado na Divisão de Material, a importância de R\$ 1.400,00 (mil quatrocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 03/02/2020 a 03/04/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1494.8760

Governança e Gestão.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.000,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 6 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro
Protocolo: 521529

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, a fim de que, qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA
Procedimento Administrativo nº 000150-440/2019

Instauração: 22/01/2020

Investigante: 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Consumidor, Habitação e Urbanismo de Ananindeua;

Origem: A reclamação formulada pela Sra. Joana Augusta de Freitas da Costa, em desfavor da UNIMED Belém Cooperativa de Trabalho médico, por possível negativa na prestação de serviço de saúde;

Objeto: Acompanhar a tutela e a fiscalização dos direitos coletivos e individuais indisponíveis, se necessário promovendo ajuizamento de ação

judicial ou outras medidas cabíveis nos termos da lei, determinando para tanto;

Ananindeua-PA, 22 de janeiro de 2020.

MARLENE RAMOS PAMPOLHA

Promotora de Justiça, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua

Protocolo: 521403

ATO Nº 21/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Acórdão nº. 209.141, proferido nos autos do Processo Judicial nº. 0003124-68.2016.8.14.0000, que concedeu parcialmente a segurança pleiteada ao Impetrante DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR, determinando à autoridade coatora a constituição de nova banca examinadora para efetuar nova correção da Prova Discursiva 2 – Direito Penal, especificamente quanto ao 4º critério de correção, garantindo ao Impetrante, nova análise, em estrita observância às regras previstas no Edital nº. 002/2014, bem como aos princípios constitucionais;

CONSIDERANDO o teor da Ata de Reunião ocorrida em 27/01/2020 e publicada no Diário Oficial do Estado nº. 34103 de 30/01/2020, por meio do qual foi deliberado pela banca examinadora a concessão de 0,5 (cinquenta décimos) de pontos no 4º critério para correção da Prova 2 – Dissertação – Direito Penal, totalizando 2,5 (dois e meio) pontos, que galgou o candidato DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR, em condição de aprovado no XII Concurso Público de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO a renúncia expressa dos efeitos jurídicos da classificação originária (45º colocado), feita pelo candidato em epígrafe e, ainda, de sua manifestação pelo interesse em assumir imediatamente o cargo nas condições decorrentes de sua renúncia, ambas demonstradas por meio de documento protocolizado sob o nº. 2019.00322661-87 nos autos do Processo nº. 0003124-68.2016.8.14.0000;

CONSIDERANDO a publicação no D.O.E. de 06/02/2020 do Edital de Reclassificação do XII Concurso Público de Ingresso na Carreira do Ministério Público, no qual o candidato DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR foi classificado na 95ª (nonagésima quinta) colocação,

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, art. 10, inciso VI, c/c art. 59, § 2º, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e art. 78 "caput" da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, o Bacharel em Direito para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de 1ª Entrância, em virtude de aprovação no XII Concurso Público de Ingresso para a Carreira do Ministério Público do Estado do Pará.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR	95

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 06 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Reclassificação do XII Concurso Público de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 06/02/2020, CONVOCA o candidato classificado e aprovado no mencionado certame, relacionado no Anexo I, para comparecer, no horário de 8h às 14h, ao Departamento de Recurso Humanos (Rua João Diogo, nº 100 - em frente à Praça Felipe Patroni - 2º andar), a fim de ser encaminhado por meio de ofício à Secretaria de Planejamento e Administração - SEPLAD, nos termos do Anexo II. O laudo da perícia médica oficial deverá ser entregue até a data da posse, nos termos do inciso II do art.79 da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006, considerando que o ato de provimento do candidato será tornado sem efeito, caso não seja realizada a entrega do laudo pericial ou se proceda a entrega de forma intempestiva.

Belém, 06 de fevereiro de 2020

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR	95

ANEXO II

O candidato relacionado no Anexo I deverá submeter-se à Perícia Médica Oficial do Estado do Pará munido dos seguintes documentos:

- Laudo oftalmológico;
- Laudo psiquiátrico;
- Laudo cardiológico com eletrocardiograma;
- Hemograma completo;
- Exame de glicemia;
- 1 (uma) foto 3x4; e
- Cópia de RG e CPF.

Os laudos e exames acima mencionados serão realizados a expensas do candidato.

Os laudos emitidos em outros Estados deverão conter assinatura do médico reconhecida em cartório.

Para mais informações, entrar em contato através dos telefones (91) 3194-1006/3194-1316.

EDITAL DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Reclassificação do XII Concurso Público de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Pará, publicado no Diário